



Prefeitura Municipal de  
Santo Antônio da Alegria  
ESTADO DE SÃO PAULO  
*Cidade Folclore*

**Requerimento 54, de 01 de setembro de 2022**

Em atenção ao requerimento nº54 da câmara de vereadores, referente à vacinação antirrábica animal, segue esclarecimentos e informações sobre a mesma no Município de Santo Antônio da Alegria.

A população alvo desta ação de acordo com os últimos dados declarados foi de 1873 (mil, oitocentos e setenta e três reais).

No ano de 2021 foram aplicadas 465 (quatrocentos e sessenta e cinco) doses entre cães e gatos, ressaltando que estávamos em pleno período de pandemia, e até o momento no ano de 2022 foram aplicadas 275 (duzentos e setenta e cinco) doses, e na data de 15/09/2022 acaba de chegar 175 (cento e setenta e cinco) doses.

As vacinas são enviadas ao município pelo Estado de São Paulo e a meta é realizar a aplicação integral das doses recebidas, porém o planejamento vacinal fica deficiente pelo fato de o Estado não pré-estabelecer ou comunicar um quantitativo de doses e o período que enviarão as mesmas. O mesmo suspendeu campanhas de vacinação antirrábica considerando a situação epidemiológica da doença no estado de São Paulo, sendo o último caso humano registrado da doença pela variante canina no Estado no ano de 1997 e o último caso animal em 1998, desde então, todos os casos humanos registrados da doença foram causados por variantes de morcegos, portanto é enviado apenas doses da vacina para rotina.

Informamos ainda que em razão do número de doses recebidas e dada a periodicidade, torna-se complexo a realização de campanhas, apesar dp Município eivar todos os esforços para garantir a imunização.

Quanto a realização das vacinas, elas são realizadas através de agendamento. O agendamento para todos que possuem interesse em vacinar seus



Prefeitura Municipal de  
Santo Antônio da Alegria  
ESTADO DE SÃO PAULO

*Cidade Folclore*

animais é realizado na casa da agricultura, pois o frasco da vacina após aberto possui tempo imprescindível para sua utilização.

Em relação à solicitação de tutores que solicitam doses para serem aplicadas em casa por eles mesmos, primeiramente o produto em questão trata-se de um produto biológico, no qual a manipulação incorreta pode acarretar danos à saúde.

Para a prescrição e/ou aplicação a referida deve ser realizada sob orientação de um médico veterinário, bem como, o produto deve ser conservado perante refrigeração em temperaturas entre 2 e 8 °C.

Considerando que muitas pessoas buscavam as doses para vacinar seus animais em casa, algumas delas vinham com uma caixa de isopor, algumas com gelo, e outras até sem, desprovidos de meio de monitoramento da temperatura das doses, comprometendo-as primeiramente no transporte e também no armazenamento, prejudicando assim a viabilidade da vacina.

Sabe-se que algumas pessoas armazenavam essas vacinas na geladeira de suas casas, causando assim riscos para seus familiares, e prejudicando o armazenamento da vacina e a segurança, podendo assim atrapalhar a imunização dos animais.

Outro motivo para suspensão de entrega das vacinas é a preocupação sobre a correta aplicação das mesmas, havendo a possibilidade de incorreta administração e o animal não ser imunizado e o proprietário acreditar que o animal está imunizado, sendo necessário o acompanhamento por um médico veterinário.

Inclusive, já houve casos de pessoas não habilitadas ou sem capacitação específica para aplicação da vacina que causaram danos físicos às pessoas em questão.

Por estes motivos citados, considerando o dever de precaução com os munícipes e também com os animais houve a interrupção de entrega



Prefeitura Municipal de  
Santo Antônio da Alegria  
ESTADO DE SÃO PAULO

*Cidade Folclore*

das vacinas, não significando que os animais vão deixar de serem imunizados, como já citado, as vacinas estão sendo aplicadas periodicamente na casa da agricultura com agendamentos prévio.

*[Handwritten signature]*